

Circular Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do Go-  
verno em Porto Alegre 10 de Novembro de 1853  
N. 54.

Servitandos: se devidas a cerca das pessoas, que  
deverão concorrer para a organização das juntas de qua-  
lificação dos votantes, as quaes têm de reunir-se no  
3.º Domingo do mes de Janeiro proximo futuro,  
delecto a V. Ex.ª para sua intelligencia, e para que  
o facto constar aos juizes de Paz Presidentes das re-  
feridas juntas nas Parochias deste Municipio,  
que devem para aquelle fim ser convocados  
os Eleitores e Supplementos da Legislatura que fun-  
sou pela dissolução da Camara dos Deputados,  
por quanto, não estando ainda reconhecida  
pelo poder competente a legitimidade dos no-  
vos Eleitores e Supplementos, para que estes possam  
funcionar na formação das juntas de qualifi-  
cação, como exige o art. 1.º do Decreto n.º 1.012 de  
23 de Agosto de 1850, nem se dando nenhuma  
das hypothese previstas no art. 2.º do mesmo  
Decreto, nas quaes se previu o caso de falta  
absoluta de Eleitores, para que se recorra a pro-  
videncia estabelecida no citado art. 2.º, deve-se